

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003769/16 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 32.559,59 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002733 de 10 de Agosto de 2016 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 32.559,59 com as seguintes caracterizações:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.39 / 21 - 018 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
4.4.90.52 / 21 - 610 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete	4.800,00
4.4.90.51 / 21 - 611 - 0001 - Obras e Instalações	7.759,59
4.4.90.52 / 21 - 612 - 1346 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

3.1.90.11 / 22 - 032 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.759,59
---	----------

Total Suplementação: 32.559,59

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.39 / 21 - 018 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
--	----------

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

3.1.90.11 / 22 - 032 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.759,59
---	----------

Total Anulação: 12.559,59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Fonte de Recurso: 1346 - ACADEMIA AO AR LIVRE

20.000,00

Total excesso de arrecadação

20.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 12 DE AGOSTO DE 2016

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração